



Prefeitura Municipal de Santo André

PA 9.465/2025

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Proc. Administrativo nº 9.465/2025

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE (art. 18º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021)

O CITE – Centro de Inovação, Tecnologia e Empreendedorismo será instalado numa área oriunda de desapropriação, em 2010, de parte da antiga Rhodia Química. No local há um prédio que está sendo totalmente reformado para possibilitar à destinação que se pretende.

Para a implantação do CITE, foram obtidos recursos não reembolsáveis junto a FINEP – Financiadora de Estudos e Projetos – Instrumento Contratual Código nº 01.22.0553.00, para aquisição de equipamentos, materiais, mobiliário, entre outros, conforme plano de trabalho constante do convênio firmado entre a Prefeitura e a FINEP.

O presente visa a aquisição de parte dos equipamentos permanentes, especificamente as bancadas e mobiliário do laboratório do Centro de Manufatura Avançada do CITE, necessário para o pleno funcionamento deste prédio público.

Optou-se por fazer as aquisições de forma unificada, buscando otimizar o processo licitatório, tendo em vista necessidade de padronização para o laboratório.

O conjunto dos mobiliários, equipamentos e serviços que irão compor o novo equipamento público do CITE foram incluídos no projeto apresentado e aprovado no edital da FINEP visando cumprir atividades e plano de trabalho apresentados para o edital, sendo que o presente visa exatamente o cumprimento das obrigações assumidas naquele convênio, do qual a Prefeitura terá que prestar contas.

O presente processo está sendo realizado por meio de processo licitatório próprio, tendo em vista não haver registros de Ata de Preço em aberto com a quantidade e especificação dos equipamentos eletrônicos de som e imagem necessários para a demanda do CITE.



Prefeitura Municipal de Santo André

PA 9.465/2025

PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (art. 18º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021)

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025 da Prefeitura de Santo André, publicado no PNCP em 26/05/2025, conforme detalhamento por meio eletrônico <https://pncp.gov.br/app/pca/46522942000130/2025>

Declaramos que todos os itens indicados neste documento e requisição de serviços foram definidos a partir do Plano Plurianual vigente e do planejamento de contratações da unidade que considerou como base de análise as demandas atendidas nos anos de 2022 a 2024.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 18º, inciso III, da Lei nº 14.133/2021)

Tratando-se de mobiliários simples, os requisitos para a contratação referem-se às especificações técnicas, à capacidade para atender a funcionalidade desejada e às garantias, que serão estabelecidas no Termo de Referência (TR).

Adicionalmente, a contratação deverá observar os seguintes requisitos:

- O vencedor da fase de lances deverá apresentar **Catálogos**, conforme:
 - Catálogo, folder, ou prospecto que comprove o atendimento às especificações solicitadas de todos os produtos, com fotos e descritivos, para todos os itens constantes no Anexo I do TR.
- Quanto a apresentação dos **Catálogos**:
 - Apresentação de documentos originais e/ou em cópias reprográficas legíveis
 - Apresentação dos documentos **no prazo de 05 (cinco) dias úteis** após a sessão pública.
 - Os documentos deverão ser apresentados por meio eletrônico, via sistema BBMNET.
 - Fica dispensado o prazo caso o vencedor seja portador destes documentos na própria sessão pública e ali mesmo queira apresentá-lo.
 - No caso de reprovação, a Administração dará a mesma oportunidade aos subsequentes melhores colocados.



Prefeitura Municipal de Santo André

PA 9.465/2025

A imprescindibilidade de apresentação de catálogos se justifica pelo mínimo contato necessário com o produto ofertado, de maneira a podermos identificar e relacionar o mesmo a um fabricante, bem como confrontar as exigências/especificações contidas no edital

A apresentação se justifica também para fins de análise detalhada de toda a descrição/especificação do mobiliário licitado, pois não havendo um mínimo de cuidado no momento da oferta do produto, estaremos sujeitos ao recebimento de mobiliários com procedências duvidosas, ainda que os mesmos possam se enquadrar nas especificações solicitadas.

- Não há vedação de contratação de marca e/ou produto.
- Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.
- Não será admitida a participação de interessados sob a forma de consórcio, pois os itens objeto desta contratação são comuns, com padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais do mercado, sendo perfeitamente viável que empresas participantes do certame encontrem no mercado todas as exigências e categorias profissionais pretendidas, assim, esta medida garantirá maior controle, segurança e qualidade na execução do objeto contratado, razão pela qual, entendemos não haver comprometimento de competitividade do certame.
- As garantias legais e contratuais deverão observar as especificações de cada um dos produtos.
- Os materiais devem ser de boa qualidade, de forma que haja melhor relação custo x benefício;
- Os materiais utilizados devem ter baixo impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;
- Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, pois trata-se de aquisição de bens de maneira pontual em que somente serão pagos os fornecedores que entregarem efetivamente e em conformidade com o solicitado.



Prefeitura Municipal de Santo André

PA 9.465/2025

Para além das especificações técnicas contidas no Termo de Referência, os produtos deverão atender às seguintes características:

- Margem de variação aceita para os produtos especificados no Anexo I do Termo de Referência é de no máximo 5% para mais ou para menos.
- Valor do frete, montagem, instalação e impostos devem estar inclusas para todos os itens do Termo de Referência.
- Cada item tem sua especificação bem definida, conforme Anexo I do Termo de Referência, que deverá ser minuciosamente observada pelo fornecedor.
- A fiscalização ficará a cargo de servidores da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Geração de Emprego designados para esse fim, lotados nas unidades em que serão entregues os materiais.
- A falta do produto, cujo fornecimento incumbe à contratada, não poderá ser alegada com o motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução do fornecimento objeto do Termo de Referência, e não eximirá a fornecedora das sanções a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos bem como as demais condições estabelecidas.
- Em hipótese alguma serão aceitos produtos em desacordo com as condições pactuadas, ficando sobre responsabilidade da contratada o controle de qualidade do fornecimento, bem como a repetição às suas própria a custas para correção de falhas, visando a apresentação da qualidade e resultados requisitados.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES (art. 18º, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021)

As estimativas das quantidades e descritivos detalhados estarão pormenorizadas em tópico específico no Termo de Referência (TR), que fará parte deste Estudo Técnico Preliminar (ETP).



Prefeitura Municipal de Santo André

PA 9.465/2025

LEVANTAMENTO DE MERCADO (art. 18º, inciso V, da Lei nº 14.133/2021)

A solução de mercado comum e viável adotada pelos diversos órgãos da administração pública municipal para o atendimento das demandas dos tipos de itens que são objeto deste processo, caracteriza-se pela aquisição dos bens junto ao mercado de fornecedores, constituído por empresas privadas locais que tenham na sua atividade principal ou secundária a atividade de produção, distribuição e/ou comercialização dos produtos, compatíveis com os requisitos estabelecidos neste estudo

Foram realizadas pesquisas de mercado, em que ficou demonstrado que existem diversas empresas capazes de fornecer os itens objeto desta contratação. Assim, poderemos alcançar os resultados pretendidos e a necessidade de contratação será atendida.

Não foi encontrada nenhuma ARP disponível para adesão, cujos itens deste processo tivessem as especificações necessárias ao atendimento da demanda, por isto a abertura de processo específico.

Assim, entendemos que o modelo ora proposto se mostra mais vantajoso, uma vez que esta solução é a que melhor atende às necessidades da administração, propicia menores custos e, portanto, será adotada para o objeto deste estudo.

Com relação ao art. 48, inciso III da Lei nº 123/06, referente a cota de até 25% do objeto para contratação de MPes, justificamos a ausência da divisão de cotas, para não representar prejuízo ao conjunto do objeto a ser contratado, mantendo o padrão do material, e ainda diante da pesquisa de preço realizada, obtivemos orçamentos de empresas que não se enquadram como ME/EPP.

ESTIMATIVA DOS VALORES (art. 18º, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021)

A estimativa do levantamento de mercado junto à estimativa do preço da contratação (obtido mediante pesquisas de preços conforme art. 23) acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, estão devidamente demonstrados no ANEXO I deste Estudo Técnico Preliminar (ETP).

O custo estimado total da contratação é de **R\$ 164.602,96** (cento e sessenta e quatro mil seiscentos e dois reais e noventa e seis centavos), sendo que não há necessidade de manter em sigilo.

Quanto ao critério da escolha das empresas participantes dos orçamentos, se deu pela credibilidade da atuação no mercado em seu ramo de atividades, com capacidade de



Prefeitura Municipal de Santo André

PA 9.465/2025

fornecer produtos de qualidade, durabilidade e confiabilidade, e pela brevidade do retorno do orçamento com os requisitos necessários exigidos, dentro do prazo esperado, não comprometendo o andamento do processo, e ainda, pela apresentação de orçamentos com valor praticado dentro da média de mercado.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (art. 18º, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021)

Com base no levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, o que mais se aproxima dos requisitos definidos e que mais promove a competição, levando-se em conta os aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização, bem como práticas de mercado, é a forma realizada pela presente aquisição de itens de bancada e mobiliário para o laboratório do Centro de Manufatura Avançada, com entrega e instalação, para atendimento às necessidades operacionais do CITE – Centro de Inovação, Tecnologia e Empreendedorismo do Parque Tecnológico de Santo André, conforme condições, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

JUSTIFICA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (art. 18º, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021).

Optou-se pelo não parcelamento do objeto, em razão de as empresas, comumente, possuírem condições de entregá-lo em sua totalidade. Não obstante, entende-se, com base no art. 40, inciso V, alíneas “a” e “b” da Lei 14.133/21, haver maior ganho em adotar o não parcelamento, dada a importância conferida à padronização dos itens entre si, ao passo que um possível parcelamento levaria à perda de escala, não mostra melhor aproveitamento do mercado e nem a ampliação da competitividade.

Além disso, a formação do grupo permite que apenas uma empresa formule a proposta para todos os itens, o que pode resultar em maior competitividade e eficiência para a contratação.

Destarte, a presente licitação será formada por grupo, com itens que a compõem, visando não apenas mitigar riscos, mas também otimizar a gestão, facilitar a fiscalização e maximizar a eficácia da implementação da solução e não restringir o mercado.

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (art. 18º, inciso IX, da Lei nº 14.133/2021).

São resultados pretendidos para o presente processo:



Prefeitura Municipal de Santo André

PA 9.465/2025

- Viabilizar a operacionalização do CITE – Centro de Inovação, Tecnologia e Empreendedorismo do Parque Tecnológico de Santo André
- Viabilizar a ampliação dos programas e projetos ofertados pelo Parque Tecnológico de Santo André
- Contribuir para promover a inovação e a competitividade da economia local por meio dos projetos realizados no CITE, para fomento do emprego e renda.

PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À ACELEBRAÇÃO DO CONTRATO (art. 18º, inciso X, da Lei nº 14.133/2021).

Não será necessário adotar medidas prévias relativas à aquisição do objeto deste Estudo Técnico Preliminar, à não ser a conclusão da fase das obras já em andamento do próprio municipal do CITE.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS (art. 18º, inciso XI, da Lei nº 14.133/2021).

As contratações que estão sendo realizadas no presente momento para viabilizar a operação do CITE – Centro de Inovação, Tecnologia e Empreendedorismo do Parque Tecnológico de Santo André são:

- Processo Administrativo nº 11.040/2024 – Equipamentos para Laboratório
- Processo Administrativo nº 14.823/2024 – Mobiliário
- Processo Administrativo nº 16.529/2024 – Móveis Diversos
- Processo Administrativo nº 14.825/2024 – Eletrodomésticos
- Processo Administrativo nº 14.799/2024 – Manual de Comunicação Visual da Edificação
- Processo Administrativo nº 16.533/2024 – Softwares de Engenharia Laboratório

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS (art. 18º, inciso XII, da Lei nº 14.133/2021).

Os itens a serem adquiridos e as fases de entrega e instalação deverão empregar materiais, equipamentos e processos que atendam a critérios de sustentabilidade, tais como segurança, durabilidade e eficiência, de modo a gerar menos resíduos, menor desperdício e menor impacto ambiental.

[Handwritten signatures]



Prefeitura Municipal de Santo André

PA 9.465/2025

Considerando os materiais a serem descartados durante o processo de instalação, deverá ser provido meios adequados de realizar o descarte seletivo, em observância à política de responsabilidade socioambiental do órgão e as demais legislações pertinentes ao assunto.

POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO
(art. 18º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021).

Declaramos viável esta contratação, tendo em vista que a viabilidade da presente justifica-se, uma vez que a solução apontada atende plenamente às necessidades da Administração e está perfeitamente adequada ao mercado, visto que as condições e exigências previstas para o objeto não restringem a participação na licitação.

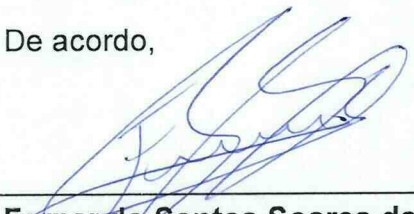
Santo André, 02 de outubro de 2025.

RESPONSÁVEIS:



Marcos Gomes Godinho
Diretor UGP Parque Tecnológico
IF 61.583-8
Diretor da UGP do Parque Tecnológico
e-mail: mggodinho@santoandre.sp.gov.br

De acordo,



Fernando Santos Soares da Cunha
IF: 57.361-2
Secretário Adjunto de Desenvolvimento Econômico e Geração de Emprego
e-mail: fsscunha@santoandre.sp.gov.br





Prefeitura Municipal de Santo André

PA 9.465/2025

Evandro Banzato

IF: 57359-0

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Geração de Emprego

e-mail: ebanzato@santoandre.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Santo André

PA 9.465/2025

ANEXO I

Estudo Técnico Preliminar – ETP

Quadro de Preços

ANEXO I (ETP)
Quadro de Preços Médios*

Lote	Item	Descrição	Qtd	Empresa / CNPJ	Média de Preços			Menor Preço		
					Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Valor Total + frete (R\$)	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Valor Total + frete (R\$)
1	Bancada com tampo compensado naval 45mm		10	RAZÃO SOCIAL: PORTAL FERRAMENTAS VENDAS E SERVIÇOS LTDA EPP. CNPJ: 17.782.858/0001-58	3.823,96	38.239,60	38.239,60			
				ABW REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA CNPJ: 22.503.600/0001-05	4.150,00	41.500,00	41.500,00	3.823,96	38.239,60	38.239,60
				COMERCIAL FERCOMASE LTDA CNPJ: 61.074.670/0001-47	4.400,00	44.000,00	44.000,00			
2	Módulo com 07 gavetas com rolamento deslizantes p/ bancada		6	RAZÃO SOCIAL: PORTAL FERRAMENTAS VENDAS E SERVIÇOS LTDA EPP. CNPJ: 17.782.858/0001-58	2.445,90	14.675,40	14.675,40			
				ABW REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA CNPJ: 22.503.600/0001-05	2.850,00	17.100,00	17.100,00	2.445,90	14.675,40	14.675,40
				COMERCIAL FERCOMASE LTDA CNPJ: 61.074.670/0001-47	2.800,00	16.800,00	16.800,00			
3	Módulo com 03 gavetas com rolamento deslizantes p/ bancada		6	RAZÃO SOCIAL: PORTAL FERRAMENTAS VENDAS E SERVIÇOS LTDA EPP. CNPJ: 17.782.858/0001-58	1.839,38	11.036,28	11.036,28			
				ABW REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA CNPJ: 22.503.600/0001-05	1.839,38	11.036,28	11.036,28	1.839,38	11.036,28	11.036,28
				COMERCIAL FERCOMASE LTDA CNPJ: 61.074.670/0001-47	2.110,00	12.660,00	12.660,00			
4	Módulo com porta abertura para a direita com 01 prateleira p/ bancada		6	RAZÃO SOCIAL: PORTAL FERRAMENTAS VENDAS E SERVIÇOS LTDA EPP. CNPJ: 17.782.858/0001-58	1.039,09	6.234,54	6.234,54			
				ABW REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA CNPJ: 22.503.600/0001-05	1.137,00	6.822,00	6.822,00	1.039,09	6.234,54	6.234,54
				COMERCIAL FERCOMASE LTDA CNPJ: 61.074.670/0001-47	1.200,00	7.200,00	7.200,00			
5	Módulo com porta abertura para a esquerda com 01 prateleira p/ bancada		6	RAZÃO SOCIAL: PORTAL FERRAMENTAS VENDAS E SERVIÇOS LTDA EPP. CNPJ: 17.782.858/0001-58	1.039,09	6.234,54	6.234,54			
				ABW REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA CNPJ: 22.503.600/0001-05	1.140,00	6.840,00	6.840,00	1.039,09	6.234,54	6.234,54
				COMERCIAL FERCOMASE LTDA CNPJ: 61.074.670/0001-47	1.200,00	7.200,00	7.200,00			
6	Conjunto de 04 colunas com rodas de poliuretano p/ bancada com tampo compensado naval 45mm		4	RAZÃO SOCIAL: PORTAL FERRAMENTAS VENDAS E SERVIÇOS LTDA EPP. CNPJ: 17.782.858/0001-58	1.654,00	6.616,00	6.616,00			
				ABW REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA CNPJ: 22.503.600/0001-05	1.799,00	7.196,00	7.196,00	1.654,00	6.616,00	6.616,00
				COMERCIAL FERCOMASE LTDA CNPJ: 61.074.670/0001-47	1.845,00	7.380,00	7.380,00			

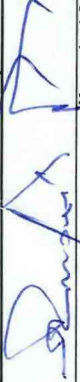
157

7	Bancada desmontável em aço e tampo compensado em Pinus envernizado 40mm com 04 portas e 01 prateleira por porta	2	RAZÃO SOCIAL: PORTAL FERRAMENTAS VENDAS E SERVIÇOS LTDA EPP. CNPJ: 17.782.858.0001-58	2.930,00	5.860,00	5.860,00	3.010,00	6.020,00	2.925,00	5.850,00	5.850,00
			ABW REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA CNPJ: 22.503.600.0001-05	3.175,00	6.350,00	6.350,00					
			COMERCIAL FERCOMASE LTDA CNPJ: 61.074.670/0001-47	2.925,00	5.850,00	5.850,00					
8	Gaveteiro bancada de canto em "L" compacto 01 porta, 02 tampos compensados de pinos e 04 suportes reguláveis de apoio.	1	RAZÃO SOCIAL: PORTAL FERRAMENTAS VENDAS E SERVIÇOS LTDA EPP. CNPJ: 17.782.858.0001-58	5.551,92	5.551,92	5.551,92	4.840,64	4.840,64	2.850,00	2.850,00	2.850,00
			ABW REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA CNPJ: 22.503.600.0001-05	6.120,00	6.120,00	6.120,00					
			COMERCIAL FERCOMASE LTDA CNPJ: 61.074.670/0001-47	2.850,00	2.850,00	2.850,00					
9	Armário com 05 bandejas e porta em vidro temperado	3	RAZÃO SOCIAL: PORTAL FERRAMENTAS VENDAS E SERVIÇOS LTDA EPP. CNPJ: 17.782.858.0001-58	7.270,71	21.812,13	21.812,13	7.800,24	23.400,72	23.400,71	21.812,13	21.812,13
			ABW REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA CNPJ: 22.503.600.0001-05	7.780,00	23.340,00	23.340,00					
			COMERCIAL FERCOMASE LTDA CNPJ: 61.074.670/0001-47	8.350,00	25.050,00	25.050,00					
10	Armário com 05 bandejas e porta em aço	3	RAZÃO SOCIAL: PORTAL FERRAMENTAS VENDAS E SERVIÇOS LTDA EPP. CNPJ: 17.782.858.0001-58	5.156,69	15.470,07	15.470,07	5.412,79	16.238,37	5.156,69	15.470,07	15.470,07
			ABW REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA CNPJ: 22.503.600.0001-05	5.156,69	15.470,07	15.470,07					
			COMERCIAL FERCOMASE LTDA CNPJ: 61.074.670/0001-47	5.925,00	17.775,00	17.775,00					
11	Armário porta-componentes com 20 caixas (PQ), 20 caixas (MD) e 12 caixas (GD)	2	RAZÃO SOCIAL: PORTAL FERRAMENTAS VENDAS E SERVIÇOS LTDA EPP. CNPJ: 17.782.858.0001-58	4.164,00	8.328,00	8.328,00	4.472,00	8.944,00	4.164,00	8.328,00	8.328,00
			ABW REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA CNPJ: 22.503.600.0001-05	4.467,00	8.934,00	8.934,00					
			COMERCIAL FERCOMASE LTDA CNPJ: 61.074.670/0001-47	4.785,00	9.570,00	9.570,00					
12	Prateleira grande para montagem com encaixe de 04 tampos	1	RAZÃO SOCIAL: PORTAL FERRAMENTAS VENDAS E SERVIÇOS LTDA EPP. CNPJ: 43.828.608/0001-11	1.209,87	1.209,87	1.209,87	1.383,25	1.383,25	1.209,87	1.209,87	1.209,87
			ABW REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA CNPJ: 22.503.600.0001-05	1.209,87	1.209,87	1.209,87					
			COMERCIAL FERCOMASE LTDA CNPJ: 61.074.670/0001-47	1.730,00	1.730,00	1.730,00					
13	Estante de chapa desmontável com 6 prateleiras	1	RAZÃO SOCIAL: PORTAL FERRAMENTAS VENDAS E SERVIÇOS LTDA EPP. CNPJ: 17.782.858.0001-58	1.806,45	1.806,45	1.806,45	1.943,48	1.943,48	1.806,45	1.806,45	1.806,45
			ABW REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA CNPJ: 22.503.600.0001-05	1.939,00	1.939,00	1.939,00					
			COMERCIAL FERCOMASE LTDA CNPJ: 61.074.670/0001-47	2.085,00	2.085,00	2.085,00					

14	Carro oficina fechado com 05 gavetas	1	RAZÃO SOCIAL: PORTAL FERRAMENTAS VENDAS E SERVIÇOS LTDA EPP. CNPJ: 17.782.858.0001-58	3.220,00	3.220,00	3.220,00	3.220,00	3.061,67	3.061,67	3.061,67	2.745,00	2.745,00	2.745,00
			ABW REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA CNPJ: 22.503.600.0001-05	3.220,00	3.220,00	3.220,00	3.220,00						
			COMERCIAL FERCOMASE LTDA CNPJ: 61.074.670/0001-47	2.745,00	2.745,00	2.745,00	2.745,00						
15	Carro oficina fechado com 05 gavetas e lateral aberta com 01 prateleira	1	RAZÃO SOCIAL: PORTAL FERRAMENTAS VENDAS E SERVIÇOS LTDA EPP. CNPJ: 17.782.858.0001-58	2.389,08	2.389,08	2.389,08	2.389,08	2.875,69	2.875,69	2.875,69	2.389,08	2.389,08	2.389,08
			ABW REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA CNPJ: 22.503.600.0001-05	2.668,00	2.668,00	2.668,00	2.668,00						
			COMERCIAL FERCOMASE LTDA CNPJ: 61.074.670/0001-47	3.570,00	3.570,00	3.570,00	3.570,00						
16	Carro pantográfico para movimentação de peças - 250Kg.	1	RAZÃO SOCIAL: PORTAL FERRAMENTAS VENDAS E SERVIÇOS LTDA EPP. CNPJ: 17.782.858.0001-58	5.450,00	5.450,00	5.450,00	5.450,00	6.305,00	6.305,00	6.305,00	5.450,00	5.450,00	5.450,00
			ABW REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA CNPJ: 22.503.600.0001-05	5.830,00	5.830,00	5.830,00	5.830,00						
			COMERCIAL FERCOMASE LTDA CNPJ: 61.074.670/0001-47	7.635,00	7.635,00	7.635,00	7.635,00						

*Quadro de preços médios resumido, especificações técnicas encontram-se no TR.

Preço total médio (R\$)	164.602,96
Menor preço total (R\$)	150.946,96


Mauro José Sandri
Assessor Especializado de Diretoria
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Geração de Emprego